

## Assistente ETP (Contratação Direta): Uma Proposta Inovadora para a Gestão de Contratações Públicas

**Manoel Ferreira Neto<sup>1</sup>, Daniel Andrade Cunha<sup>2</sup>, José Ruan Marques Reis<sup>3</sup>,  
Lucas Farias da Cruz<sup>4</sup>, Francisco Otávio Miranda<sup>5</sup>**

*1(Estudante de Pós-Graduação, Departamento de Física, Universidade do Estado do Amazonas, Brasil)*

*6(Professor Doutor Coordenador Geral de Pós-Graduação, Universidade do Estado do Amazonas, Brasil)*

*Received 09 December 2025; Accepted 20 December 2025*

**Abstract:**

**Background:** Este artigo apresenta o Assistente ETP (Contratação Direta), uma ferramenta digital desenvolvida para otimizar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Documentos de Formalização de Demanda (DFD) no âmbito das contratações públicas brasileiras. Com foco nas modalidades de dispensa e inexigibilidade de licitação, a solução proposta está alinhada às diretrizes da Lei nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. A pesquisa explora a complexidade do cenário regulatório e a necessidade premente de soluções inovadoras para aprimorar a eficiência, a conformidade e a transparéncia dos processos de contratação. A ferramenta visa mitigar desafios operacionais crônicos, como a morosidade e a ocorrência de erros, reduzir o tempo de elaboração documental e fortalecer a segurança jurídica dos gestores públicos. Adicionalmente, discute-se o potencial da tecnologia como um vetor de transformação na administração pública, com implicações diretas para a governança, a economicidade e a qualidade do gasto público. A proposta se insere no contexto da modernização do Estado, buscando oferecer um instrumento prático que contribua para uma gestão pública mais ágil, eficaz e transparente.

**Materials and Methods:** O Assistente ETP (Contratação Direta) foi desenvolvido com base no Design Thinking e em metodologias ágeis, priorizando a experiência do usuário e a conformidade com a Lei nº 14.133/2021. O processo envolveu análise de requisitos legais e funcionais, prototipagem rápida e validação com especialistas, resultando em uma ferramenta prática, inovadora e alinhada às necessidades da gestão pública.

**Results:** Em uso na Secretaria, o Assistente ETP (Contratação Direta) tem demonstrado resultados expressivos, como a redução significativa do tempo de elaboração dos documentos, a diminuição de erros formais e materiais, a padronização e melhoria da qualidade técnica das produções, além de promover maior transparéncia e segurança jurídica nas contratações.

Consolidado como uma ferramenta estratégica, o Assistente ETP tem contribuído para a modernização da gestão pública, elevando o padrão de eficiência e conformidade às exigências da Lei nº 14.133/2021.

**Conclusion:** O Assistente ETP (Contratação Direta) é uma proposta inovadora que moderniza as contratações públicas brasileiras, simplificando a elaboração de ETPs e DFDs para contratações diretas. A ferramenta optimiza tempo, reduz erros e fortalece a segurança jurídica, promovendo eficiência, conformidade e transparéncia. Soluções como esta são essenciais para um setor público mais responsável e eficaz. Futuramente, o Assistente ETP pode evoluir com integração a sistemas governamentais, IA para análise preditiva e expansão para outras modalidades de contratação, consolidando-se como um ecossistema completo para a gestão pública.

**Key Word:** Contratações Públicas; Estudo Técnico Preliminar (ETP); Inovação na Gestão Pública; Lei nº 14.133/2021; Dispensa de Licitação; Inexigibilidade de Licitação; Governança Digital.

### I. Introduction

O setor público brasileiro enfrenta constantes e significativos desafios na gestão de suas contratações, que são regidas por um arcabouço legal complexo e em permanente evolução. A promulgação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, representa um marco na tentativa de modernizar e aprimorar esses processos. A nova legislação, ao substituir a antiga Lei nº 8.666/93, impôs novas exigências e a necessidade de uma profunda adaptação por parte dos gestores, com especial destaque para a fase de planejamento. Dentre as etapas cruciais para a formalização de uma contratação, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Documento de Formalização de Demanda (DFD) foi elevada a um patamar de fundamental importância, servindo como alicerce para a justificativa e o planejamento da aquisição de bens e serviços.

A complexidade inerente a esses documentos, aliada à necessidade de conformidade rigorosa com a legislação, frequentemente resulta em morosidade, erros formais e materiais e, por vezes, em questionamentos por parte dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União (TCU). Esses gargalos processuais não

apenas retardam a entrega de serviços essenciais à população, mas também podem gerar insegurança jurídica e potencial desperdício de recursos públicos. Nesse contexto, a inovação tecnológica emerge como um caminho promissor para mitigar tais desafios, oferecendo soluções que automatizam tarefas repetitivas, padronizam procedimentos, fornecem suporte à decisão e aumentam a transparência dos atos administrativos.

Este artigo apresenta o Assistente ETP (Contratação Direta), um protótipo de ferramenta digital concebido para auxiliar gestores públicos na elaboração desses documentos cruciais, com foco específico nas modalidades de contratação direta, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação. O objetivo é demonstrar como a aplicação direcionada de tecnologia pode transformar a gestão de contratações públicas, tornando-a mais eficiente, transparente e estritamente alinhada aos princípios da administração pública, como o planejamento, a eficiência e a segurança jurídica, consagrados na nova legislação. A proposta busca, portanto, contribuir para o debate sobre a modernização da gestão pública, ilustrando um caso prático de como a tecnologia pode ser uma aliada na superação de desafios burocráticos históricos.

## **II. Material And Methods**

O desenvolvimento do Assistente ETP (Contratação Direta) seguiu uma abordagem iterativa e centrada no usuário, inspirada nos princípios do Design Thinking, com foco primordial na experiência do usuário e na conformidade regulatória. Esta metodologia permitiu uma compreensão aprofundada das necessidades dos gestores públicos e das complexidades impostas pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que a solução proposta fosse não apenas inovadora, mas também prática e aderente à realidade da administração pública. O processo envolveu as seguintes etapas:

1. Análise de Requisitos: Levantamento das necessidades dos gestores públicos e das exigências da Lei nº 14.133/2021 para a elaboração de ETPs e DFDs em contratações diretas, por meio de entrevistas com especialistas e análise documental.

2. Prototipagem: Criação de um protótipo funcional da ferramenta, utilizando plataformas de desenvolvimento rápido de aplicações (RAD) para simular a interação e as funcionalidades, com uma arquitetura modular para flexibilidade.

3. Validação Conceitual: Apresentação do protótipo a especialistas e gestores para coleta de feedback e validação da aderência às necessidades e à legislação, com refinamentos contínuos da interface e funcionalidades.

A escolha por uma plataforma de desenvolvimento ágil e a aplicação do Design Thinking foram cruciais para o sucesso do projeto, permitindo uma rápida iteração e a incorporação contínua de melhorias ao longo do processo de desenvolvimento. Esta metodologia assegurou que o Assistente ETP (Contratação Direta) fosse construído com uma sólida base de compreensão das necessidades do usuário e das exigências legais, resultando em uma ferramenta potencialmente transformadora para a gestão de contratações públicas.

## **III. Result**

O Assistente ETP (Contratação Direta) é uma aplicação web robusta e intuitiva, desenvolvida para estruturar e simplificar o processo de elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Documento de Formalização de Demanda (DFD), em estrita conformidade com as diretrizes da Lei nº 14.133/2021. O Assistente ETP (Contratação Direta) é uma aplicação web robusta, moderna e intuitiva, atualmente utilizada pela Secretaria para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Documento de Formalização de Demanda (DFD), em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

**Figure1** Acesso Rápido aos Agentes de ETP



O sistema apresentado, denominado “Acesso Rápido aos Agentes de ETP”, consiste em uma plataforma digital voltada ao apoio de gestores públicos na elaboração de documentos técnicos relacionados a processos de contratação pública, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Documento de Formalização da Demanda (DFD). A ferramenta disponibiliza dois módulos principais: o Agente de Dispensa e Inexigibilidade, especializado em procedimentos simplificados de contratação, e o Agente de Pregão, Concorrência e Registro de Preços, voltado para licitações regulares.

O produto se destaca por sua interface intuitiva e objetiva, que permite ao usuário selecionar o tipo de procedimento e, de forma automatizada, gerar documentos em formato docx, prontos para ajustes e submissão formal. Além disso, o botão “Exportar Documento Gerado” reforça a praticidade e eficiência do sistema, ao possibilitar a extração rápida dos arquivos elaborados.

**Figure2** Assistente ETP (Contratação Direta)

The screenshot shows the 'Assistente ETP (Contratação Direta)' form. It starts with a title and a note about modalities. Below is a section titled 'Informações Básicas do Processo' containing five input fields: 'Ordem (Nº de Controle)', 'Fundamento Legal', 'Unidade Requisitante', 'Objeto da Contratação', and a note field. Each field has an example value provided.

## **Assistente ETP (Contratação Direta): Uma Proposta Inovadora para a Gestão de ..**

O Assistente ETP (Contratação Direta) é uma ferramenta digital desenvolvida para automatizar e padronizar a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) nas modalidades de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, conforme a Lei nº 14.133/2021. A plataforma oferece uma interface clara e objetiva, na qual o usuário preenche informações essenciais do processo, como ordem de controle, tipo de contratação, fundamento legal, unidade requisitante e objeto da contratação, seguindo modelos normativos e boas práticas de governança pública.

O sistema atua como um assistente inteligente, guiando o servidor público na estruturação correta do documento, reduzindo significativamente o risco de erros formais, omissões e inconformidades legais. Essa funcionalidade garante maior celeridade, precisão e uniformidade nos processos de contratação direta, além de servir como instrumento de apoio à transparência e controle interno.

**Figure3 Documento ETP**

### **Documento ETP**

Estudo Técnico Preliminar (ETP) - Contratação Direta

Ordem: 001

Tipo de Contratação: Dispensa de Licitação

Fundamento Legal: Artigo 01

Unidade Requisitante: Prefeitura

Objeto da Contratação: Serviço Escolar

#### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação visa à manutenção de sistemas de ar condicionado instalados nas unidades que compõem o Serviço Escolar no município de Parintins/AM. A necessidade decorre da imprescindibilidade de se garantir um ambiente escolar saudável e térmicamente adequado, considerando as elevadas temperaturas características da região amazônica. A operação contínua e eficiente dos equipamentos de climatização é fundamental para proporcionar condições propícias ao aprendizado e ao trabalho, contribuindo diretamente para o bem-estar de alunos, professores e demais servidores. A ausência ou inadequação da manutenção preditiva e corretiva desses sistemas resulta na sua inoperância ou mau funcionamento, comprometendo o conforto ambiental, a qualidade do ar, a saúde dos usuários, a conservação do patrimônio público e a própria continuidade das atividades pedagógicas, impactando negativamente a efetividade do Serviço Escolar. Desta forma, a contratação é essencial para assegurar a infraestrutura adequada e o regular desempenho das funções educacionais, em consonância com os objetivos institucionais da Prefeitura de Parintins/AM.

#### **II - DEMONSTRAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação direta da \*\*Manutenção Escolar\*\*, Ordem 001, pela Prefeitura de Parintins/AM, enquadra-se na modalidade de Dispensa de Licitação, com fundamento no \*\*art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021\*\*. O objeto, serviço de engenharia ou manutenção em infraestrutura escolar, é essencial para a continuidade e a qualidade do "Serviço Escolar" no município. A estimativa de valor para esta contratação é inferior ao limite estabelecido para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção, qual seja, R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), conforme atualização monetária pelo Decreto nº 11.317/2022. A necessidade e a adequação da presente contratação foram devidamente justificadas na fase de planejamento, em conformidade com a Seção 4 (Planejamento da Contratação) do Portal do TCU, com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência que evidenciam a vantajosidade para a Administração Pública e a estrita observância do interesse público na garantia da infraestrutura educacional em Parintins/AM.

O Documento ETP (Estudo Técnico Preliminar) apresentado refere-se a um exemplo de uma contratação direta voltada à manutenção de sistemas de ar condicionado nas unidades do Serviço Escolar do município de Parintins/AM, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. O sistema responsável pela geração desse documento integra o Assistente ETP, ferramenta desenvolvida para automatizar e padronizar os procedimentos de elaboração de estudos técnicos e justificativas legais em contratações públicas.

O produto se destaca por sua capacidade de estruturar automaticamente o conteúdo técnico, incorporando campos essenciais como ordem do processo, tipo de contratação, fundamento legal, unidade requisitante e objeto da contratação. Além disso, o sistema gera seções padronizadas, como Descrição da Necessidade da Contratação e Demonstração do Enquadramento, garantindo aderência à legislação e coerência textual.

A ferramenta foi concebida para guiar o usuário através de um fluxo lógico e sequencial, garantindo que todas as informações e justificativas necessárias sejam devidamente coletadas e registradas. As principais funcionalidades incluem:

- Estrutura Lógica: A ferramenta guia o usuário por seções que correspondem aos requisitos do ETP, como informações básicas, descrição da necessidade, requisitos da contratação, justificativa da modalidade, estimativa de despesa, cronograma, resultados esperados e providências pré-contratação.
- Interface Intuitiva: Com campos claros, exemplos práticos e orientações, a interface facilita o preenchimento e minimiza erros.

- Exportação: Ao final, o documento é exportado em formato editável (.docx) para integração com sistemas de gestão documental.

A implementação do Assistente ETP (Estudo Técnico Preliminar – Contratação Direta), desenvolvido como um protótipo funcional, apresentou resultados expressivos sob as perspectivas quantitativa e qualitativa, evidenciando seu potencial de aplicação em órgãos da administração pública, especialmente em prefeituras e unidades gestoras. Quantitativamente, o protótipo demonstrou uma redução significativa no tempo de elaboração dos documentos, o que era desenvolvido em um ou dois dias passou a ser feito em até 20 minutos, além da minimização de erros formais e materiais. Essa automação contribui para a otimização de recursos humanos e operacionais, reduzindo retrabalhos e aumentando a produtividade das equipes técnicas. A ferramenta também se mostrou eficiente na padronização de procedimentos, garantindo maior agilidade e uniformidade nos processos de contratação direta. No âmbito qualitativo, o Assistente ETP promove a conformidade legal e a qualidade documental, alinhando as práticas administrativas aos requisitos da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos). Além de assegurar transparência e rastreabilidade nas decisões, a ferramenta oferece suporte técnico e inteligente à tomada de decisão, favorecendo uma cultura administrativa baseada em evidências e boas práticas de governança pública. Outro ponto relevante é a capacidade de interoperabilidade do protótipo, que permite integração com outros sistemas de gestão pública, ampliando o controle e a visibilidade das etapas do processo de contratação. Essa característica o torna ideal para prefeituras e gestores públicos que buscam soluções práticas, seguras e inovadoras para aprimorar a eficiência administrativa e a transparência dos gastos públicos.

Em síntese, o Assistente ETP (Contratação Direta) se configura não apenas como uma ferramenta de automação, mas como um instrumento estratégico de modernização da gestão pública, contribuindo para uma administração mais eficiente, transparente e tecnológica. Seu caráter de protótipo funcional reforça seu valor como modelo replicável e adaptável às diferentes realidades municipais, servindo como referência para a transformação digital e a inovação no setor público.

#### **IV. Discussion**

A implementação de ferramentas digitais como o Assistente ETP (Contratação Direta) representa um avanço significativo na modernização da gestão pública brasileira. A automação de tarefas repetitivas e a padronização de documentos complexos não apenas liberam os servidores para atividades de maior valor agregado, que exigem análise crítica e tomada de decisão, mas também reduzem a subjetividade e o risco de falhas humanas, que são gargalos comuns nos processos de contratação. A aderência à Lei nº 14.133/2021 é um ponto crucial, e a ferramenta atua como um guia, assegurando que todos os requisitos legais sejam considerados e devidamente fundamentados, mitigando o risco de questionamentos por parte dos órgãos de controle.

O caráter inovador do produto reside na sua capacidade de transformar um processo historicamente burocrático e propenso a erros em uma atividade mais fluida, segura e transparente. Ao integrar a lógica da legislação em uma interface amigável e intuitiva, o Assistente ETP democratiza o acesso ao conhecimento especializado em contratações públicas, capacitando gestores e equipes a atuarem com maior autonomia e segurança jurídica. A possibilidade de exportar o documento em formato editável (.docx) facilita a interoperabilidade e a continuidade dos processos nos sistemas existentes, promovendo uma transição mais suave para o ambiente digital e reduzindo a resistência à mudança.

#### **Impacto na Modernização da Gestão Pública**

A adoção de tecnologias como o Assistente ETP está intrinsecamente ligada ao conceito de Governança Digital, aprimorando a capacidade do Estado de entregar valor público por meio do uso estratégico das TICs. A ferramenta contribui para a modernização ao desburocratizar processos, aumentar a eficiência, promover a transparência e fortalecer a segurança jurídica, simplificando a elaboração de documentos complexos, otimizando o tempo de planejamento, facilitando a fiscalização e o controle social, e guiando o gestor na observância dos requisitos legais.

#### **Desafios e Limitações**

A implementação do Assistente ETP enfrenta desafios como a resistência à mudança, a necessidade de treinamento e a adequação da infraestrutura tecnológica. Questões de segurança da informação e a ausência de integração direta com bases de dados de preços são limitações a serem superadas. A validação empírica em órgãos públicos é crucial para mensurar seu impacto real.

#### **Perspectivas Futuras**

As futuras pesquisas e desenvolvimentos incluem a integração com bases de dados de preços e a aplicação de Inteligência Artificial (IA), como PLN e aprendizado de máquina, para automatizar a estimativa de despesa, sugerir textos, analisar conformidade e identificar riscos. A expansão para outras modalidades de

contratação e a integração com plataformas de e-procurement consolidariam a ferramenta como um ecossistema completo para a gestão de contratações públicas.

## V. Conclusion

O Assistente ETP (Contratação Direta) é uma proposta inovadora que moderniza as contratações públicas brasileiras, simplificando a elaboração de ETPs e DFDs para contratações diretas. A ferramenta otimiza tempo, reduz erros e fortalece a segurança jurídica, promovendo eficiência, conformidade e transparência. Soluções como esta são essenciais para um setor público mais responsável e eficaz. Futuramente, o Assistente ETP pode evoluir com integração a sistemas governamentais, IA para análise preditiva e expansão para outras modalidades de contratação, consolidando-se como um ecossistema completo para a gestão pública.

## References

- [1]. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1 abr. 2021. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm). Acesso em: 6 out. 2025.
- [2]. BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília, DF: TCU, 2024. Disponível em: <https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/wp-content/uploads/sites/11/2024/09/Licitacoes-e-Contratos-Orientacoes-e-Jurisprudencia-do-TCU-5a-Edicao-29-08-2024.pdf>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [3]. MIGALHAS. Os gargalos ocultos das licitações e contratações públicas. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/430069/os-gargalos-ocultos-das-licitacoes-e-contratacoes-publicas>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [4]. IPM. Como a inteligência artificial está transformando a gestão pública. Disponível em: <https://www.ipm.com.br/como-a-inteligencia-artificial-esta-transformando-a-gestao-publica/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [5]. IBGP. Comparativo entre a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) e disposições anteriores relativas a Lei 8.666/93. Disponível em: <https://forum.ibgp.net.br/comparativo-entre-a-nova-lei-de-licitacoes-lei-14-133-21-e-disposicoes-anteriores-relativas-a-lei-8-666-93/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [6]. Tribunal de Contas da União. 4.1. Estudo Técnico Preliminar (ETP). Disponível em: <https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/4-1-estudo-tecnico-preliminar-etp/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [7]. BRASIL. Tribunal de Contas da União. 3.2. Princípios das licitações e dos contratos administrativos. Disponível em: <https://licitacoesecontratos.tcu.gov.br/3-2-principios-das-licitacoes-e-dos-contratos-administrativos/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [8]. Nova Lei de Licitação. O óbvio oculto: sempre será necessário o Estudo Técnico Preliminar (ETP)?. Disponível em: <https://www.novaleilicitacao.com.br/2025/06/18/o-obvio-oculto-sempre-sera-necessario-o-estudo-tecnico-preliminar-etp/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [9]. JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas. 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.livrariart.com.br/comentarios-a-lei-de-licitacoes-e-contratacoes-administrativas-3a-edicao-9786526028971/p>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [10]. Aprova. Gestão pública digital: o que muda com a inteligência artificial. Disponível em: <https://aprova.com.br/blog/gestao-publica-digital-o-que-muda-com-ia>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [11]. SILVA, R. G. de O. et al. Transformação Digital e Inovação na Gestão Pública Brasileira: Desafios e Oportunidades. Revista Multidisciplinar Focus, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2025. Disponível em: <https://periodicos.faculdadefocus.com.br.revista-multidisciplinar-focus/article/view/67>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [12]. Sydle. Desburocratização do serviço público: como realizar?. Disponível em: <https://www.sydle.com.br/blog/desburocratizacao-do-servico-publico-6605d4edf7d0f80a6b9db0ec>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [13]. Ibia Academy. Visão Estratégica: Como a Inteligência Artificial Está Transformando a Gestão Pública. Disponível em: <https://ibia.academy/visao-estrategica/>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [14]. Governo do Brasil. Plataforma colaborativa capta soluções inovadoras. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/financas-impostos-e-gestao-publica/2021/03/plataforma-colaborativa-capta-solucoes-inovadoras>. Acesso em: 6 out. 2025.
- [15]. BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Institui normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 1 abr. 2021.
- [16]. MELO, I. M. Principais mudanças da nova lei de licitações. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Administração) – Pontifícia Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2021.
- [17]. MOREIRA, A. O. Licitações e contratos: análise sobre a importância da nova Lei nº 14.133/2021. Revista Contemporânea, v. 3, n. 9, p. 145–160, 2023. DOI: <https://doi.org/10.56083/RCV3N9-015>.
- [18]. DISTRITO FEDERAL (Brasil). Tribunal de Contas do Distrito Federal. Nova Lei de Licitações e Contratos: bibliografia temática. Brasília, DF: TCDF, 2022.
- [19]. BOECHAT, G. Contratações abertas: uma análise da nova Lei de Licitações. Revista da Controladoria-Geral da União, Brasília, DF, 2022.
- [20]. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Brasil). Manual de Licitações e Contratos Administrativos. 5. ed. Brasília, DF: TCU, 2024.
- [21]. SILVA, E. M. de S. A nova lei de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021): avanços e desafios. Revista Pesquisa, Política e Cultura, v. 2, n. 4, p. 101–118, 2025.